

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA COMAIV

Ao décimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada a primeira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 06/02/2023; 2) Análise e deliberação sobre o Relatório Semestral referente processos submetidos à análise da Comaiv; 3) Análise e deliberação sobre o PA 76025/2023-35; 4) Análise e deliberação sobre o PA 53680/2021-90; 5) Análise e deliberação sobre o PA 19560/2019-21; 6) Análise e deliberação sobre o PA 23399/2020-14; 7) Análise e deliberação sobre o PA 44581/2021-17; 8) Análise e deliberação sobre o PA 44576/2021-87; 9) Análise e deliberação sobre o PA 44564/2021-06; 10) Análise e deliberação sobre o PA 6017/2024-01; 11) Análise e deliberação sobre o PA 39183/2023-87; 12) Análise e deliberação sobre o PA 12460/2024-95 e 12462/2024-11; 13) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da, SEGOV, SEFIN, SEPORTE, SEDUC, SIEDI, SESEG, SEMAM, SMS e CET. Não compareceram os representantes da SEDURB, SECULT e SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e os servidores Vitor de Rosis da SEPORTE, Roberto Moyano da SEPREF e Nilson Barreiro da SESERP. Iniciando os trabalhos, a vice-presidente, engenheira Eliana dos Santos Mattar, colocou em discussão o primeiro item da pauta que trata da aprovação da ata da reunião ordinária de 06/02/2024, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação da mesma. Na sequência abordou o segundo item da pauta que trata da minuta do Relatório Semestral referente ao segundo semestre de 2023, com os processos analisados pela Comissão no período, para atendimento do disposto na LC 793/13. O Relatório foi considerado aprovado podendo ser providenciada sua publicação no Diário Oficial do município. Na sequência abordou o terceiro item da pauta (PA 76025/2023-35), Plano de Trabalho do Estádio Santos Futebol Clube apresentado pela Wtorre Entretenimento e Participações Ltda. A relatoria apresentou minuta de Termo de Referência, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou pela aprovação do Termo apresentado, devendo este ser encaminhado ao empreendedor. Quarto item da pauta (PA 53680/2021-90) referente ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC 06/2023 assinado pela Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A. – ELTE. A secretária informou que o empreendedor foi notificado a apresentar informações quanto ao item IV do TRIMMC, que trata do levantamento planialtimétrico cadastral e levantamento socioeconômico do bairro Monte Cabirão. A solicitação se justifica considerando que a execução não foi iniciada até o presente momento. Informou ainda que o teor da notificação foi deliberado *ad referendum* pelo senhor Presidente da Comaiv. A plenária ratificou o envio da notificação apresentada. A secretária também solicitou indicação de procedimento administrativo referente documentação apresentada pela ELTE no PA 5430/2021-12, referente medida VIII - apresentar o status das negociações fundiárias junto aos proprietários interceptados pela linha de transmissão. O senhor Ernesto solicitou o envio a

SEGOV para análise dos documentos e verificação *in loco*. Ato contínuo a vice-presidente tratou do quinto item da pauta (PA 19560/2019-21), Plano de Trabalho da Ideal Guindastes e Equipamentos Ltda. A relatoria apresentou minuta de Termo de Referência, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou pela aprovação do Termo apresentado, devendo o mesmo ser encaminhado ao empreendedor. Quanto ao sexto item da pauta, indicou a retirada do tópico da pauta, uma vez que estavam aguardando atualização de alguns anexos da minuta do TRIMMC. Sugestão acatada pela comissão. Passou ao sétimo item da pauta (PA 44581/2021-17), que versa sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da Bunge Alimentos S/A - Unidade Moinho Pacífico e Prédio Administrativo. A comissão deliberou pela aprovação da minuta do relatório técnico apresentado, encaminhado previamente por e-mail aos membros, contendo medidas e prazos a serem contemplados no Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, podendo a minuta ser apresentada ao empreendedor e, quando de sua assinatura, o EIV ser aprovado nos termos da LC 793/13. Oitavo item da pauta (PA 44576/2021-87), que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da Bunge Alimentos S/A - Unidade Silo graneleiro. A comissão deliberou pela aprovação da minuta do relatório técnico apresentado, encaminhado previamente por e-mail aos membros. Destaca-se que os impactos causados pelo empreendimento foram considerados na análise da Unidade Moinho Pacífico, portanto não há medidas complementares a serem indicadas. A minuta do TRIMMC poderá ser apresentada ao empreendedor e, quando de sua assinatura, o EIV ser aprovado nos termos da LC 793/13. Nono item da pauta (PA 44564/2021-06), que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da Bunge Alimentos S/A - Unidade Moinho Santista. A comissão deliberou pela aprovação da minuta do relatório técnico apresentado, encaminhado previamente por e-mail aos membros. Destaca-se o empreendimento não está em atividade, portanto não há medidas complementares a serem indicadas. A minuta do TRIMMC poderá ser apresentada ao empreendedor e, quando de sua assinatura, o EIV ser aprovado nos termos da LC 793/13. Décimo item da pauta (PA 6017/2024-01), referente ao novo processo de EIV apresentado pela Transtecworld Logística Ltda. A secretária esclareceu que o estudo apresentado é semelhante ao protocolado no processo 56675/2022-47 indeferido por não atender o TR bem como o Art.20 da LC 793/13. A plenária deliberou pelo indeferimento do processo, uma vez que não há novos elementos apresentados em comparação com o inicialmente protocolado, também indeferido. Décimo primeiro item da pauta (PA 39183/2023-87) que versa sobre o EIV da Eudmarco S/A Serviços e Comércio Internacional. O empreendedor protocolou solicitação de alteração de traçado e drenagem superficial relacionados ao bolsão do terminal. Após análise e manifestação da relatoria a Comaiv indicou que não há o que deliberar enquanto não for apresentado o Relatório de Impacto de Trânsito - RIT e conseqüente manifestação da CET. Devendo o processo retornar a CET. Na sequência abordou o décimo segundo item da pauta (PA 12460/2024-95 e 12462/2024-11), Plano de Trabalho protocolado pela Ageo Norte e Ageo Terminais e Armazéns Gerais S.A. respectivamente. A comissão deliberou que o PT seja encaminhado para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEMAM, SESERP, SEPORTE e SESEG, sendo a SEPORTE indicada como relatora.

Em seguida a vice-presidente solicitou a inclusão de mais dois itens a pauta: décimo terceiro item da pauta (PA 70639/2022-13), referente a solicitação de Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV protocolada pela Fibria Terminal de Celulose de Santos SPE S/A - Terminal de Santos STS07. Considerando todos os relatórios circunstanciados apresentados, e a manifestação das Secretarias envolvidas, a COMAIV deliberou pela emissão da CMIV. Décimo quarto item da pauta (PA 48834/2023-84), referente a solicitação de CMIV protocolada pela EMBRAPORT – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. – (DP World Santos). Considerando os documentos apresentados, e a manifestação das Secretarias envolvidas, a COMAIV deliberou pela emissão da CMIV. Finalizando, passou ao décimo quinto item da pauta, assuntos gerais: a secretária apresentou os Processos Administrativos nº 74.364/2023-50 e 9.530/2024-09, protocolados pelo Terminal COFCO, referente itens I, II e III do TRIMMC 03/2023. Após análise dos documentos, a plenária concluiu que não houve o cumprimento das obrigações ajustadas no Termo. Indicou, portanto, que o empreendedor seja notificado a apresentar dados que atendam o solicitado no referido TRIMMC. A senhora Andreia também solicitou orientação quanto aos processos apresentados pela Ageo Leste e Ageo Terminais, contendo as cópias das cartas/anexos protocolizados na CETESB. Considerando que os empreendimentos já possuem CMIV emitidas, a comissão deliberou pela dispensa da apresentação dos referidos documentos, levando em conta inclusive a manifestação favorável da SEMAM. O empreendedor deverá ser comunicado da decisão. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pela Engenheira Eliana dos Santos Mattar _____ vice-presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.